



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE TECNOLÓGICA FEDERAL DO PARANÁ
CÂMPUS PONTA GROSSA**

PORTARIA Nº 258 DE 24 DE NOVEMBRO DE 2011

O Diretor-Geral do Câmpus Ponta Grossa da Universidade Tecnológica Federal do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

considerando a Portaria nº 0862, de 25 de agosto de 2008, do Reitor da UTFPR;
considerando a Portaria nº 1058, de 26 de setembro de 2008, do Reitor da UTFPR;
considerando o Memo. nº 03/2011, de 24 de novembro de 2011, da Presidente da Comissão designada pela Portaria nº 243/2011, do Diretor-Geral do Câmpus Ponta Grossa,

RESOLVE:

Prorrogar por 30 dias o prazo de conclusão dos trabalhos da Comissão designada pela Portaria nº 243, de 25 de outubro de 2011, do Diretor-Geral do Câmpus Ponta Grossa.

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE
Gabinete do Diretor-Geral

Prof. Dr. LUIZ ALBERTO PILATTI
Diretor-Geral do Câmpus Ponta Grossa da UTFPR